

RESOLUÇÃO CMAS N. 02/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

Aprovado o relatório do segundo semestre do programa PROCAD SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal nº1091 de 20 de junho de 2023, em reunião ordinária ata nº 02/2024, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024:

RESOLVE:

Art.1º- Aprova por unanimidade o relatório do segundo semestre do ano de 2023 do programa PROCAD SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos-MT, 16 de fevereiro de 2024..

Rosângela Maria Scheffler

Rosângela Maria Scheffler
Presidente do CMAS